



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**EDITAL Nº. 001/PMC/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR, ORIENTADOR ESCOLAR, PROFESSORES, AUXILIAR EDUCACIONAL, AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (MERENDEIRAS ESCOLAR, AGENTE DE LIMPEZA), AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA), PSICÓLOGO, AGENTE DE ENDEMIAS, ZELADOR E ODONTÓLOGO**

A Prefeitura do Município de Cacaulândia através da comissão designada para esse fim, conforme Decreto nº 3.759/PMC/2019 de 10/01/2019, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação por tempo determinado para atender as necessidades (Art. 37, inciso IX, CF/88) de profissionais da educação, a insuficiência de servidores necessários ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde, de acordo com o quadro de demanda do município. Considerando a insuficiência de servidores necessários ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do quantitativo de vacâncias decorrente de atestados de Readaptação de função, Licença Médica, aposentadorias, rescisões de contratos dos Processos Seletivos Editais 001/PMC/2018, 002/PMC/2018, 003/PMC/2018 e 04/PMC/2018.

Considerando as vacâncias decorrentes de atestados médicos de readaptações de merendeiras e zeladoras das unidades escolares a falta de servidores efetivos para ocupar vagas decorrentes destes atestados, e a necessidade de um ambiente limpo e higienizado nas salas de aula e demais dependências para efetivação de ensino dos educandos, condições indispensáveis para o processo de ensino aprendizagem.

Considerando que a administração Pública tomou providencias para realização de Concurso Público, todavia o tempo necessário aos tramite legais para realização do mesmo, não seja inferior a 90 dias e ainda o efetivo exercício do Período letivo do ano de 2019 em cumprimento as disposições de atos legais. .

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando atender à necessidade temporária e excepcional da administração, conforme possibilidade



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

prevista no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 110/GP/98, Lei de Diretrizes e Bases, vem por meio deste justificar realização de processo seletivo com o objetivo de selecionar Professores, Agente de Transporte Escolar - Motorista Supervisor Escolar, Agente de Serviço Escolar – Merendeira e Zeladora para atender a demanda atuando nas Escolas do âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cacaulândia.

O Presente Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por análise de Título, em caráter de urgência, válido por período de 06(seis) meses podendo de acordo com o interesse da administração, serem rescindido neste período em virtude da realização do Concurso Público ou prorrogado por igual período, dentro do prazo de validade do processo seletivo em caso de impedimentos durante a tramitação do mesmo, fixado no edital de abertura,

O documento comprobatório dos motivos elencados acima que ensejaram a solicitação de abertura do presente Processo Seletivo, quadro de demanda e cópia da Lei 110/GP/1998, Constituição Federal, IN 13/TCE/RO e IN 41/14/TCE/RO;

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (item 5.13 – IN 13/TCE/RO)**

1.1. Este Edital contém as cláusulas, anexos e condições que regem o presente Processo Seletivo Público, conforme a legislação vigente.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em **ANÁLISE DE TÍTULOS**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de **03(TRÊS) SUPERVISORES ESCOLAR, 05(CINCO) PROFESSORES DE PEDAGOGIA, 01 (UM) PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 01(UM) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, 01(UM) PROFESSOR DE LINGUA INGLESIA, 01(UM) PROFESSOR DE GEOGRAFIA, 01(UM) PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS BIOLÓGICA, 02(DOIS) PROFESSORES DE ARTES, 01(UM) AUXILIAREM EDUCACIONAL, AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR: 03(TRÊS) MERENDEIRAS ESCOLAR, 04(QUATRO) AGENTE DE LIMPEZA, 05(CINCO) MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, 02 (DOIS) PSICÓLOGO, 01(UM) AGENTE DE ENDEMIAS, 02 (DOIS) ZELADOR(A) e 01(UM) ODONTÓLOGO**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

**2. DAS INSCRIÇÕES (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)**

2.1. O **período** para as inscrições será de **18 de janeiro até as 23h:59mim 24 de janeiro de 2019**. Através do site: [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

2.2. A documentação dos candidatos deverá ser enviada via e-mail através do endereço eletrônico: [seletivopmccacaulandia@gmail.com](mailto:seletivopmccacaulandia@gmail.com) até as 23h:59min do dia 24 de janeiro de 2019.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)

3.1.O candidato deverá enviar as fotocópias dos documentos, constantes do quadro seguinte, para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

3.1.1. Quadro de documentação:

#### NÍVEL SUPERIOR

| QTD.                               | DOCUMENTOS (item 5.8 – IN 13/TCE/RO)  |
|------------------------------------|---|
| 01                                 | 1. Para os cargos de Nível Superior comprovante de graduação em Nível Superior, acompanhados do histórico e/ou comprovante de especialização quando o cargo assim o exigir.<br>2.Poderá ser apresentado mais de um comprovante de Especialização para fins de pontuação, desde que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.)  |
| 01                                 | Comprovante de cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 200 horas de acordo com a área correlacionada ao cargo.   |
| 01<br>de cada,<br>se for o<br>caso | Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: <b>Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS</b> . Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de <b>admissão e rescisão</b> , este último, se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. |
| 01                                 | Cópia de Registro Geral de Identificação – RG.  |
| 01                                 | Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.   |

#### NÍVEL MÉDIO

| QTD.                               | DOCUMENTOS (item 5.8– IN 13/TCE/RO)   |
|------------------------------------|---|
| 01                                 | 1. Para os cargos de Nível Médio, comprovante conclusão de curso, acompanhados do histórico.  |
| 01                                 | Comprovante de cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 200 horas de acordo com a área correlacionada ao cargo.   |
| 01<br>de cada,<br>se for o<br>caso | Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: <b>Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS</b> . Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de <b>admissão e rescisão</b> , este último, se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

|    |   |
|----|---|
| 01 | Cópia de Registro Geral de Identificação – RG . |
| 01 | Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.       |

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

| <b>QTD.</b>                        | <b>DOCUMENTOS (item 5.8– IN 13/TCE/RO)</b>   |
|------------------------------------|--|
| 01                                 | 1. Para os cargos de Nível Fundamental, comprovante conclusão de curso, acompanhados do histórico.   |
| 01                                 | Comprovante de cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 200 horas de acordo com a área correlacionada ao cargo.  |
| 01<br>de cada,<br>se for o<br>caso | Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: <b>Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.</b> Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de <b>admissão e rescisão</b> , este último, se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. |
| 01                                 | Cópia de Registro Geral de Identificação – RG.   |
| 01                                 | Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.  |
| 01                                 | Carteira Nacional de Habilitação – CNH com categoria “D” e com observação que exerce atividade remunerada. (Cargo Motorista)   |

3.2. Não será aceito inscrição de candidatos com documentação indispensáveis (RG, CPF, comprovante de escolaridade exigido para o cargo, CNH e comprovante de curso transporte escolar (cargo motorista)), ou seja, a constante do quadro do item 3.1.1 deste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior. **(item 5.9 – IN 13/TCE/RO)**

3.3. Por determinação de normas regimentares, não será devolvida a documentação de candidatos inscritos no certame, em nenhuma hipótese. **(item 5.9 – IN 13/TCE/RO)**

3.4. Os documentos enviados por meio eletrônico (e-mail) deverão estar em formato PDF não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, outros formatos de arquivo.

3.5. O envio por meio eletrônico deverá ser realizado com todos os documentos de uma única vez, em um único e-mail. Não serão aceito documentos enviados parcialmente ou em mais de um e-mail.

3.6. Não será admitida mais de uma inscrição por candidato no presente certame.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO (item 5.7 – IN 13/TCE/RO)**

4.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, o qual será regido pelas normas da Lei nº 110/PMC/1998, o candidato terá que apresentar os seguintes documentos, algumas comprovadas documentalmente no ato da assinatura do contrato.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

- a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar quite com a justiça eleitoral;
- e) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- g) Apresentar Atestado Médico que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme consta do **Anexo I – Atribuições do Cargo**;
- h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

**5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (item 5.3 – IN 13/TCE/RO)**

6.1. Não haverá vagas destinadas para Portador de Necessidade Especial, pois o número de vagas em aberto não atende o percentual exigido por lei que é de 10% (dez por cento) das vagas.

**6. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO (item 5.6 – IN 13/TCE/RO)**

6.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de válido por período de 06(seis) meses podendo de acordo com o interesse da administração, serem rescindido neste período em virtude da realização do Concurso Público ou prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, de acordo com o interesse da administração, sob o regime da Lei 110/PMC/1998, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de acordo com o quadro de vagas do item n. 8.1.1, vedada a dúplice contratação neste Processo.

6.2. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, a contar da data de publicação de seu resultado final no Diário Oficial do Estado de Rondônia. (item 5.19 – IN 13/TCE/RO)

6.3. Os profissionais contratados poderão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente e/ou ao retorno de servidores afastados por licença médica e readaptados.

6.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

**7. DOS LOCAIS DE TRABALHO (item 5.5 – IN 13/TCE/RO)**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

7.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacaulândia, sendo definido seu local de exercício conforme o quadro 9.1.1, no ato da assinatura dos contratados.

7.2.. O turno de trabalho especificado neste edital poderá ser alterado de acordo com interesse da administração

**8. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO (item 5.4 – IN 13/TCE/RO)**

8.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo, com carga horária de 25 (vinte e cinco) e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a demanda acrescida das demais vantagens previstas nas Legislações municipal vigentes, para os cargos mencionados na tabela a seguir:

8.1.1. Quadro de Vagas e Remuneração dos Cargos (conforme, Lei nº. 639/GP/2014, de 30/06/2014 e Lei nº 849/GP/2018 de 07/11/18 para as vagas da Sec. de Educação - Demais vagas pela Lei nº 699/GP/2015 de 19/04/2015):

| SUPERVISOR ESCOLAR       |              |                     |    |                    |
|--------------------------|--------------|---------------------|----|--------------------|
| ESCOLA                   | QUANT. VAGAS | TURNO               | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ   | 01           | Matutino/Vespertino | 40 | R\$ 2.823,65       |
| E.M.E.F. NELSO ALQUIERI  | 01           | Matutino/Vespertino | 40 | R\$ 2.823,65       |
| E.M.E.F. VALDIR ALBERTON | 01           | Vespertino          | 25 | R\$ 1.764,78       |

**Habilitação** – Habilitação- Graduação em Nível Superior em qualquer em qualquer área da educação com Especialização em Supervisão.

| ORIENTADOR ESCOLAR               |              |            |    |                    |
|----------------------------------|--------------|------------|----|--------------------|
| ESCOLA                           | QUANT. VAGAS | TURNO      | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.B WALDEMIRO DA SILVA MOURA | 01           | Vespertino | 25 | R\$ 1.764,78       |

**Habilitação** – Habilitação- Graduação em Nível Superior em qualquer em qualquer área da educação com Especialização em Orientação

| PROFESSOR DE PEDAGOGIA           |              |            |    |                    |
|----------------------------------|--------------|------------|----|--------------------|
| ESCOLA                           | QUANT. VAGAS | TURNO      | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.B WALDEMIRO DA SILVA MOURA | 01           | Vespertino | 25 | R\$ 1.764,78       |
| E.M.E.F. NELSO ALQUIERI          | 03           | -          | 25 | R\$ 1.764,78       |
| E.M.E.I.CRIANÇA FELIZ            | 01           | -          | 25 | R\$ 1.764,78       |

**Habilitação** – Graduação em Pedagogia ou Normal Superior

| PROFESSOR DE MATEMÁTICA       |              |            |    |                    |
|-------------------------------|--------------|------------|----|--------------------|
| ESCOLA                        | QUANT. VAGAS | TURNO      | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| EMEF WALDEMIRO DA SILVA MOURA | 01           | Vespertino | 25 | R\$ 1.764,78       |

**Habilitação** - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Matemática.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

| PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA |              |            |    |                    |
|--------------------------------|--------------|------------|----|--------------------|
| ESCOLA                         | QUANT. VAGAS | TURNO      | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.F. VALDIR ALBERTON       | 01           | Vespertino | 25 | R\$ 1.764,78       |

**Habilitação** – Licenciatura Plena na área de Letras.

| PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA                             |              |            |    |                    |
|---|--------------|------------|----|--------------------|
| ESCOLA  | QUANT. VAGAS | TURNO      | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| EMEF WALDEMIRO DA SILVA MOURA/ E.M.E.F. VALDIR ALBERTON | 01           | Vespertino | 25 | R\$ 1.764,78       |

**Habilitação** – Licenciatura Plena na área de Letras com ênfase em Língua Estrangeira Moderna – Inglês e/ou Licenciatura Plena em Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

| PROFESSOR DE GEOGRAFIA   |              |            |    |                    |
|--------------------------|--------------|------------|----|--------------------|
| ESCOLA                   | QUANT. VAGAS | TURNO      | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.F. VALDIR ALBERTON | 01           | Vespertino | 25 | R\$ 1.764,78       |

**Habilitação**-Graduação em Geografia.

| PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS |              |            |    |                    |
|---|--------------|------------|----|--------------------|
| ESCOLA                                    | QUANT. VAGAS | TURNO      | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.F. VALDIR ALBERTON                  | 01           | Vespertino | 25 | R\$ 1.764,78       |

**Habilitação**-Graduação em Ciências Física e Biológicas

| PROFESSOR DE PROFESSOR DE ARTE                    |              |                     |    |                    |
|---|--------------|---------------------|----|--------------------|
| ESCOLA  | QUANT. VAGAS | TURNO               | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.F. NELSO ALQUIERI/<br>E.M.J.I CRIANÇA FELIZ | 01           | Matutino/Vespertino | 40 | R\$ 2.823,65       |
| E.M.E.F. WALDEMIRO DA SILVA MOURA                 | 01           | Vespertino          | 25 | R\$ 1.764,78       |

**Habilitação**- Graduação em qualquer área da educação com Especialização em Artes.

| AUXILIAR EDUCACIONAL    |              |                     |    |                    |
|-------------------------|--------------|---------------------|----|--------------------|
| ESCOLA                  | QUANT. VAGAS | TURNO               | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.F. NELSO ALQUIERI | 01           | Matutino/Vespertino | 40 | R\$ 1.534,59       |

**Habilitação** - Profissional com grau de Ensino Médio completo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

| AGENTE SERVIÇO ESCOLAR: MERENDEIRA ESCOLAR |              |                     |    |                    |
|--|--------------|---------------------|----|--------------------|
| ESCOLA                                     | QUANT. VAGAS | TURNO               | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.F. VALDIR ALBERTON                   | 01           | Matutino/Vespertino | 40 | R\$ 1 159,07       |
| E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ                     | 02           | Matutino/Vespertino | 40 | R\$ 1 159,07       |

**Habilitação-** Profissional com grau de Ensino Médio completo.

| AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR: AGENTE DE LIMPEZA |              |                     |    |                    |
|--|--------------|---------------------|----|--------------------|
| ESCOLA                                       | QUANT. VAGAS | TURNO               | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| E.M.E.F. NELSO ALQUIERI                      | 03           | Matutino/Vespertino | 40 | R\$ 1 159,07       |
| E.M.J.I CRIANÇA FELIZ                        | 01           | Matutino/Vespertino | 40 | R\$ 1 159,07       |

**Habilitação-** Profissional com grau de Ensino Médio completo.

| AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS   |              |    |                    |
|--|--------------|----|--------------------|
| TRAJETO  | QUANT. VAGAS | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| Com saída da LC 15, percorrendo 05 km até a RO144, entrando na RO 144 percorrendo 500m, retornando os mesmos 500m, percorrendo pela RO 144 até a RO 010, entrando sentido Rio Jamari por 03 km, retornando os mesmos 03 km até a RO 144 entrando na RO 010 seguindo até a E.M.E.F. Valdir Alberton no período vespertino.  | 01           | 40 | R\$ 1 159,07       |
| Com saída do km 23,1 da LC-30 Sentido RO 140, percorrendo 9,8 km na LC 30 até o TB 54, entrando por 3,2 km (aluna: Vanessa), voltando e seguindo em direção à RO 140 por mais 13,3 km, entrando na RO 140 por 16,4 km até as escolas: E.M.E.F. NelsoAlquieri, E.M.E.I. Criança Feliz, E.E.E.F.M. Frei Henrique de Coimbra.   | 01           | 40 | R\$ 1 159,07       |
| Com saída do km 21,6 da LC 25 sentido RO140 por 11,1 km, entrando à esquerda no TB 54 POR 5,7 KM 9 (aluno; Guilherme) e voltando à LC 25, totalizando 22,5 km, continuando em direção à RO 140 por 10,6 km, entrando na RO 140 e seguindo por 11,4 km até as escola E.M.E.F. NelsoAlquieri, E.M.E.I. Criança Feliz, E.E.E.F.M. Frei Henrique de Coimbra, período matutino, percorrendo o mesmo trajeto para o retorno. | 01           | 40 | R\$ 1 159,07       |
| Com saída da LC 24(BR 364) entrando 4km, retornando os mesmos seguindo a BR 364 até a LC 05 por mais 06km, retornando 1,5 km e entrando na LC 01 por mais 09 km até a LC 05, entrando a direita por mais 4 km, retornando via LKC 05 por mais 8km até a E.M.E.B. Waldemiro da Silva Moura no período vespertino.   | 01           | 40 | R\$ 1 159,07       |
| Saída da LC-05 a esquerda seguindo até a RO-140 e por esta até as escolas: E.M.E.F. NelsoAlquieri, E.M.E.I. Criança Feliz, E.E.E.F.M. Frei Henrique de Coimbra no período  | 01           | 40 | R\$ 1 159,07       |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

|  |    |    |              |
|--|----|----|--------------|
| matutino.  |    |    |              |
| Com saída da LC 10 percorrendo 9,5 km até TB 30, entrando na RO 010 sentido Rio Canaã percorrendo 03 km, voltando os mesmos 03 km e entrando na RO 010 Sentido Rio Jamari por 2,2 km até o TB 30 percorrendo 6,5 pelo TB 30 até o setor chacareiro na LC-25, percorrendo o setor chacareiro retornando para LC-25 e por esta até a E.M.E.F. Valdir Alberton no período vespertino. | 01 | 40 | R\$ 1 159,07 |
| Com saída da LC-00, do TB-30, percorrendo este até a LC-10, seguindo por esta até o TB-54, trafegando por este até a LC-15 e por esta até a escolas: E.M.E.F. Nelso Alquieri, E.M.E.I. Criança Feliz e E.E.E.F.M. Frei Henrique de Coimbra no período matutino.  | 01 | 40 | R\$ 1 159,07 |

**Habilitação** - Profissional com grau de Ensino Fundamental.

| PSICOLOGO          |              |    |                    |
|--------------------|--------------|----|--------------------|
| LOTAÇÃO            | QUANT. VAGAS | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 02           | 20 | R\$ 1.420,85       |

**Habilitação** - Profissional com Nível Superior em Psicologia com registro no Conselho de Classe Competente.

| ZELADOR (A)        |              |    |                    |
|--------------------|--------------|----|--------------------|
| LOTAÇÃO            | QUANT. VAGAS | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 01           | 40 | R\$ 1.375,60       |

**Habilitação** - Profissional com grau de Ensino Fundamental.

| AGENTE DE ENDEMIAS              |              |    |                    |
|---------------------------------|--------------|----|--------------------|
| LOTAÇÃO                         | QUANT. VAGAS | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SEC./SAÚDE | 02           | 40 | R\$ 1.411,80       |

**Habilitação** - Profissional com grau de Ensino Médio completo.

| ODONTÓLOGO                     |              |    |                    |
|--------------------------------|--------------|----|--------------------|
| LOTAÇÃO                        | QUANT. VAGAS | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| CENTRO ONDOTOLÓGICO/SEC./SAÚDE | 01           | 40 | R\$ 4.647,55       |

**Habilitação** - Profissional com graduação em odontologia e registro no conselho regional de odontologia.

| ZELADORA                      |              |    |                    |
|-------------------------------|--------------|----|--------------------|
| LOTAÇÃO                       | QUANT. VAGAS | CH | VENCIMENTO INICIAL |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 01           | 40 | R\$ 1.375,60       |

**Habilitação** - Profissional com grau de Ensino Fundamental.

## **09. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS (item 5.13 – IN 13/TCE/RO)**

9.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos na tabela a seguir:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.2. Para o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**

| TÍTULOS   |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS  | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Graduação em Pedagogia com ênfase em Supervisão ou Graduação Superior em qualquer área da educação juntamente com diploma de Especialização em Supervisão Escolar. (Indispensável) | Diploma de Graduação em Pedagogia com ênfase em Supervisão ou diploma de Graduação Superior em qualquer área da educação juntamente com diploma de Especialização em Supervisão Escolar, concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro e comprovante  | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            |                  |
| b) Cursos de formação continuada  | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a "área específica" para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h.  | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. | .                |
| c) Experiência Profissional   | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     | .                |
| <b>TOTAIS</b>   |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.3 Para os cargos de **ORIENTADOR ESCOLAR**

| TÍTULOS   |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS  | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Graduação em Pedagogia com ênfase em Orientação ou Graduação Superior em qualquer área da educação juntamente com diploma de Especialização em Orientação Escolar. (indispensável) | Diploma de Graduação em Pedagogia com ênfase em Orientação ou diploma de Graduação Superior em qualquer área da educação juntamente com diploma de Especialização em Orientação Escolar, concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro e comprovante  | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            |                  |
| b) Cursos de formação continuada  | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h.  | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| c) Experiência Profissional   | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>   |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.4. Para os cargos de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**

| TÍTULOS  |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|--|--|---|------------------|
| REQUISITOS   | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior (indispensável) | Diploma de Graduação Superior concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro   | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            | .                |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização                    | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização concluído até a data de apresentação do título e que estejam relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos por curso.<br>Máximo de 2 (dois) cursos.            |                  |
| c) Cursos de formação continuada                             | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| d) Experiência Profissional                                  | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>  |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.5. Para os cargos de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

| TÍTULOS  |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|--|--|---|------------------|
| REQUISITOS   | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Matemática. (indispensável) | Diploma de Graduação Superior concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro.  | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            | .                |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização  | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização concluído até a data de apresentação do título e que estejam relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos por curso.<br>Máximo de 2 (dois) cursos.            |                  |
| c) Cursos de formação continuada   | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| d) Experiência Profissional  | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>  |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.6. Para os cargos de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

| TÍTULOS   |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS  | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Licenciatura Plena na área de Letras.<br>(indispensável) | Diploma de Graduação Superior concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro.  | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            | .                |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização                   | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização concluído até a data de apresentação do título e que estejam relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos por curso.<br>Máximo de 2 (dois) cursos.            |                  |
| c) Cursos de formação continuada                            | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| d) Experiência Profissional                                 | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>   |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.7. Para os cargos de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

| TÍTULOS  |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|--|--|---|------------------|
| REQUISITOS   | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Licenciatura Plena na área de Letras com ênfase em Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Licenciatura Plena em Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Licenciatura Plena na área de Letras juntamente com diploma de especialização de Língua Estrangeira Moderna – Inglês (indispensável) | Diploma de Graduação Superior concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de Requisitos deste quadro.  | 10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação                               |                  |
| c) Cursos de formação continuada   | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| d) Experiência Profissional  | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>  |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.8. Para os cargos de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

| TÍTULOS                                       |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS                                    | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Graduação em Geografia.<br>(indispensável) | Diploma de Graduação Superior concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro   | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            |                  |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização     | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização concluído até a data de apresentação do título e que estejam relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos por curso.<br>Máximo de 2 (dois) cursos.            |                  |
| c) Cursos de formação continuada              | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| d) Experiência Profissional                   | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>                                 |  |   |                  |

9.9. Para os cargos de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

| TÍTULOS  |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|--|--|---|------------------|
| REQUISITOS   | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Graduação em Ciências Físicas Biológicas. (indispensável) | Diploma de Graduação Superior concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro   | 10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação                               | .                |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização                    | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização concluído até a data de apresentação do título e que estejam relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos por curso. Máximo de 2 (dois) cursos.               |                  |
| c) Cursos de formação continuada                             | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| d) Experiência Profissional                                  | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>  |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.10. Para os cargos de **PROFESSOR DE ARTE**

| TÍTULOS  |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|--|--|---|------------------|
| REQUISITOS   | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Graduação em qualquer área da educação com Especialização em Artes. (indispensável) | Diploma de Graduação Superior concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro.  | 10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação                               | .                |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização  | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização concluído até a data de apresentação do título e que estejam relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos por curso. Máximo de 2 (dois) cursos.               |                  |
| c) Cursos de formação continuada   | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| d) Experiência Profissional  | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>  |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.11. Para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL

| TÍTULOS   |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS  | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Profissional com formação com Nível Médio. (indispensável) | Certificado de conclusão de curso, concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro  | 10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação                               | .                |
| b) Cursos de formação continuada                              | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| c) Experiência Profissional                                   | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>   |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.12. Para os cargos de **AGENTE SERVIÇO ESCOLAR: MERENDEIRA ESCOLAR**

| TÍTULOS   |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS  | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Profissional com formação com nível médio. (indispensável) | Certificado de conclusão de curso, concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro.   | 10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação                               | .                |
| b) Cursos de formação continuada                              | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| c) Experiência Profissional                                   | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>   |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.13. Para os cargos de ZELADOR(A)

| TÍTULOS                                       |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS                                    | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Profissional com formação com Nível Médio. | Certificado de conclusão de curso, concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro.   | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            | .                |
| b) Cursos de formação continuada              | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| c) Experiência Profissional                   | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>                                 |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.14. Para os cargos de AG. DE SERVIÇO ESCOLAR: MOTORISTA

| TÍTULOS   |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS  | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Profissional com grau de Ensino Fundamental juntamente com CNH com categoria "D" e com observação que exerce atividade remunerada e curso de Transporte Escolar. (Indispensável) | Certificado de conclusão de curso, concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro, juntamente com CNH com categoria "D" e com observação que exerce atividade remunerada e Certificado de conclusão de curso de Transporte Escolar.  | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            | .                |
| b) Cursos de formação continuada  | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a "área específica" para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| c) Experiência Profissional   | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>   |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.15. Para os cargos de **PSICÓLOGO**

| TÍTULOS                                     |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS                                  | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Graduação em Psicologia (Indispensável)  | Diploma de Graduação Superior concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro.  | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            | .                |
| b) _ Cursos de Pós Graduação/Especialização | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização concluído até a data de apresentação do título e que estejam relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos por curso.<br>Máximo de 2 (dois) cursos.            |                  |
| C – Cursos de formação continuada           | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| d) Experiência Profissional                 | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>                               |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.16. Para os cargos de **AGENTE DE ENDEMIAS**

| TÍTULOS   |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS  | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Profissional com formação com nível médio. (Indispensável) | Certificado de conclusão de curso, concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro.   | 10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação                               | .                |
| b) Cursos de formação continuada                              | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| c) Experiência Profissional                                   | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>   |  |   |                  |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

9.17. Para os cargos de **ODONTÓLOGO**

| TÍTULOS                                     |  | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO  |                  |
|---|--|---|------------------|
| REQUISITOS                                  | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA   | PONTOS UNITÁRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Graduação em odontologia (Indispensável) | Diploma de Graduação Superior concluído até a data de apresentação do título, conforme descrito na cessão de título deste quadro.  | 10 (dez) pontos.<br>Máximo uma Graduação                            | .                |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização   | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização concluído até a data de apresentação do título e que estejam relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos por curso.<br>Máximo de 2 (dois) cursos.            |                  |
| c) Cursos de formação continuada            | Certificado de conclusão em cursos de formação continuada relacionados com a “área específica” para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior.   | 2 (dois) pontos a cada 200h comprovadas correlacionadas com a área. |                  |
| d) Experiência Profissional                 | Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão – esta última – se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente. | 1 (um) ponto para cada 6 meses.                                     |                  |
| <b>TOTAIS</b>                               |  |   |                  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

10.1 Prova Prática tem como objetivo avaliar: o conhecimento prático e a destreza na execução das atividades; a habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; a agilidade na execução das atividades; o raciocínio lógico e o de percepção.

10.2 A Prova Prática valendo 50 (cinquenta) pontos totais, será composta por 02 Etapas (1ª Etapa – Baliza / 2ª Etapa – Percurso), sendo: 50 (CINQUENTA PONTOS) pontos atribuídos à execução dos exercícios aplicados na 1ª e na 2ª Etapa.

10.3 Os candidatos terão 30 (trinta) minutos para realizar a 1ª e 2ª Etapa, sendo 5 (cinco) minutos para realizar a 1ª Etapa – Baliza e 25 (vinte e cinco minutos) para realizar a 2ª Etapa – Percurso.

10.4 As condutas adotadas pelos candidatos que estiverem em desacordo com a legislação de trânsito vigente serão consideradas como faltas.

10.5 A cada falta cometida será deduzida sua respectiva pontuação. As faltas são classificadas como: LEVES, MÉDIAS, GRAVES, GRAVÍSSIMAS / ELIMINATÓRIAS.

10.5 A cada FALTE LEVE cometida será descontado 0,5 (meio) ponto do candidato. A cada FALTA MÉDIA cometida será descontado 1,0 (um) ponto do candidato. A cada FALTA GRAVE cometida serão descontados 2,0 (dois) pontos do candidato. O candidato que cometer qualquer das FALTAS classificadas como GRAVÍSSIMA será automaticamente eliminado do certame.

**Para fins de apuração da nota da 1ª Etapa – Baliza, serão consideradas:**

**10.6- FALTAS LEVES:**

- a) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- b) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- c) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- d) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- e) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- f) tentar movimentar o veículo com a engrenagem da tração em ponto neutro;
- g) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**10.7 FALTAS MÉDIAS:**

- a) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- b) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Não observar os procedimentos antes do funcionamento do motor. (CHECK LIST).
- e) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**10.8 FALTAS GRAVES:**

- a) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a realização da prova (baliza);



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

- b) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- c) não usar devidamente o cinto de segurança;
- d) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- e) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**10.9 FALTAS GRAVÍSSIMAS / ELIMINATÓRIAS:**

- a) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas e no tempo estabelecido;
- d) provocar acidente durante a realização da prova;
- e) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**Para fins de apuração da nota da 2ª Etapa – Percurso será considerado:**

**10.11 FALTAS LEVES:**

- a) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- b) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- c) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- d) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- e) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- f) tentar movimentar o veículo com a engrenagem da tração em ponto neutro;
- g) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**10.12 FALTAS MÉDIAS:**

- a) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- b) desengrenar o veículo nos declives;
- c) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- d) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- e) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- f) fazer conversão incorretamente;
- g) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- h) não observar os procedimentos antes do funcionamento motor (CHECK LIST).
- i) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**10.13 FALTAS GRAVES:**

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a realização da prova (baliza e/ou do percurso ou parte dele);



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**10.14 FALTAS GRAVÍSSIMAS / ELIMINATÓRIAS:**

- a) avançar sobre o meio fio;
- b) avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- c) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- d) não completar a realização de todas as etapas da prova; exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo;
- e) provocar acidente durante a realização da prova;
- f) transitar em contramão de direção;
- g) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (item 5.17 – IN 13/TCE/RO)**

11.1. Para ser considerado aprovado o candidato terá que atingir os requisitos indispensáveis do quadro anterior dos itens 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.6; 9.7; 9.8; 9.9; 9.10; 9.11; 9.12; 9.13; 9.14; 8.15; 9.16 e 9.17 de acordo com o cargo.

11.2. O requisito, experiência profissional tem caráter classificatório, ao passo que os demais requisitos tem caráter classificatório e eliminatório.

11.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas obtidas, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

**12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (item 5.18 – IN 13/TCE/RO)**

12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº10741/2003 (Estatuto do Idoso).

12.2. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- 1º- Tenha obtido o maior número de pontos na comprovação de tempo de serviço na área;
- 2º- Tenha maior idade dentre os de idade inferior a 60(sessenta) anos;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL**

13.1. O Edital de Abertura do Processo Seletivo deverá ser publicado no endereço eletrônico e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, e em no Diário Oficial dos Municípios- AROM e jornal de ampla circulação.

13.2 A relação dos candidatos, inscrito no presente Processo Seletivo será divulgada conforme Anexo III deste Edital e publicada no endereço eletrônico [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br) e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. **(item 5.11 – IN 13/TCE/RO)**

13.3. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com Anexo III deste Edital, e publicados no endereço eletrônico [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br) e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

13.4. Após a divulgação do resultado Preliminar, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo para interpor com recurso (Art.37, caput da CF/88) conforme anexo II deste Edital o qual deverá serem enviados via e-mail através do endereço eletrônico: [seletivopmccacaulandia@gmail.com](mailto:seletivopmccacaulandia@gmail.com).

13.5. Após a análise dos possíveis recursos, o Presidente homologará o resultado final do Processo Seletivo, conforme Anexo III divulgando-o no Site: [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br), em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

**14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO (item 5.8 – IN 13/TCE/RO)**

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital, publicado no site: [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br), em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, no prazo máximo de até 05 (CINCO) dias uteis, a contar da publicação do Edital de Convocação, além da documentação constante do subitem 3.1.1 e das condições previstas nas alíneas do item 4.1 deste Edital, deverá fazer entrega de cópias dos documentos exigidos, conforme segue no **ANEXO V** deste edital.

14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo o Departamento de Recursos Humanos, convocar o próximo



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

14.3. O candidato convocado poderá ser lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Cacaulândia.

**14.4. O candidato aprovado que obter classificação inferior ao número de vagas ofertadas poderá ser convocado se persistir a necessidade dos profissionais atendidos por este certame, para o mesmo cargo de inscrição porém em outra instituição, caso o candidato manifeste o interesse, e deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, após a respectiva convocação, e deverá atender a todos os requisitos previstos neste Edital, que se dará através de Edital publicado no Site: [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br), em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.**

#### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária das respectivas Secretarias, na Dotação Orçamentária 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (item 5.20 – IN 13/TCE/RO)**

16.1. O presente Processo Seletivo terá validade por período de 06(seis) meses podendo de acordo com o interesse da administração, serem rescindido neste período em virtude da realização do Concurso Público ou prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

16.2. As contratações de candidatos aprovados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

16.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes dos itens 3.1.1 e 14.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.

16.4. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH, juntamente com a Comissão instituída para acompanhamento do presente Processo Seletivo e em última instância Administrativa, pela Assessoria Jurídica do Município.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**17. ANEXOS**

- ✓ **Anexo I** – Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos (Lei Municipal n. 639/GP/2014);
- ✓ **Anexo II** – Formulário de Inscrição;
- ✓ **Anexo III** – Formulário de recursos;
- ✓ **Anexo IV** – Cronograma
- ✓ **Anexo V** – Relação de Documentos exigidos para a lavratura do Contrato de Trabalho;
- ✓ **Anexo VI** – Declaração de não acumulo de cargo ou emprego público;
- ✓ **Anexo VII** – Declaração de Bens;
- ✓ **Anexo VIII** – Declaração, emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- ✓ **Anexo IX** – Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo disciplinar ou parte;
- ✓ **Anexo X** – Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Inseto

Cacaulândia – RO, 17 de janeiro de 2019.

**MARCO ANTÔNIO DE LIMA**  
**Presidente da comissão**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (item 5.5 – IN 13/TCE/RO)**

#### **Cargo: Supervisor Escolar**

**Descrição Sumária das Atribuições** Assegurar o cumprimento dos horários de atendimento da unidade escolar, do calendário escolar e dos dias letivos nele fixados; prover meios para atendimento de alunos e condições para processos de recuperação com o objetivo de erradicar a evasão e a repetência escolar; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino; coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica; executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.

#### **Cargo: Orientador Escolar**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes em colaboração com os docentes e familiares; prover meios para atendimento de alunos e condições para processos de recuperação com o objetivo de erradicar a evasão e a repetência escolar; executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.

#### **Cargo: Professor de Anos Iniciais, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Inglesa e Professor de Arte.**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Executar funções de magistério, no exercício da docência. Atuar como docente na área de atuação, atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.

**Cargo: Auxiliar Educacional**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; intermediar o processo de ensino aprendizagem com o professor regente; auxiliar os alunos nas atividades em sala e fora dela; efetuar a rotina de alimentação e higiene ao aluno que necessite; realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação desses estudantes com os demais colegas; auxiliar o estudante com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares; auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma; participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: reuniões pedagógicas, colegiado de classe, planejamento, grupos de estudos das unidades educativas, entre outros; conduzir o estudante, juntamente com o professor de Educação Física e a turma, para as aulas de Educação Física de modo a envolvê-lo nas atividades coletivas, planejadas pelo professor de Educação Física; trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor de sala de aula e o professor da sala multimeios, sem que assuma atividades de Escolarização ou de Atendimento Educacional Especializado; elaborar relatórios sobre o estudante que acompanha, anexando-os às pastas dos estudantes arquivadas nas salas AEE, exercer as demais atividades inerentes a sua função conforme legislação vigente;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**Cargo: Agente de Serviço Escolar (Merendeira)**

**Descrição Sumária das Atribuições** Manter a higiene e conservação da cozinha e equipamentos; recepcionar e conferir os alimentos entregues, verificando a quantidade, prazo de validade, qualidade dos produtos e acondicionamento, Executar a preparação dos alimentos destinados a alimentação escolar, de acordo com o cardápio previamente elaborado pelo nutricionista da Secretaria; Servir a alimentação, observando a aceitação dos alunos; Participar de campanhas educativas desenvolvidas pela escola, no que se refere: desperdício de alimentos, uso inadequados dos utensílios da cozinha, educação e higiene alimentar e divulgação do cardápio. Manter-se uniformizado com avental, touca, sapato fechado, roupa de cor clara, não usar adornos na manipulação de alimentos; exercer as demais atividades inerentes a sua função.

**Cargo: Zelador**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Executar tarefas de limpeza e conservação da área interna e externa, zelar pela qualidade do serviço executado, carregar e descarregar materiais diversos, executar tarefas de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários; realizar outras tarefas compatíveis com sua função.

**Cargo: Agente de Transporte Escolar/ Motorista de Transporte Escolar**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Conduzir o veículo conforme o trajeto no horário estipulado até a escola. Vistoriar o veículo verificando o estado de pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certifica-se de suas condições de funcionamento; recebe os passageiros parando totalmente o veículo e auxiliando os alunos no embarque; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; realiza a limpeza do veículo podendo lavar o mesmo; comunicar a Secretaria Municipal de Educação qualquer situação que coloca em risco a segurança dos alunos transportados, participar da reunião e cursos de aperfeiçoamento profissional, realizar as demais atividades inerentes a função.

**Cargo: Psicólogo**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação, atuar em atividades de planejamento, elaboração,



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas; desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada; Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc.; realizar treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado; desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Assessorar, prestar consultoria, e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial; orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho; Aplicação de métodos e técnicas psicológicas, como teste, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo, etc.; Desenvolvimento de ações voltadas para a criatividade, auto-estima, e motivação do trabalhador; Atuação em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar para a elaboração, implementação, desenvolvimento e avaliação de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Participação em programas e atividades de saúde e segurança do trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho; Realização de estudos e pesquisas científicas relacionados a Psicologia Organizacional e do trabalho; Desenvolvimento de políticas de retenção de pessoal; Avaliação de desempenho; Participação em processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria; Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo e/ou da organização; Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação previa em processo de qualificação e autorização superior ;

**Cargo: Odontólogo**

Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxilo-facial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clinica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Utilizar de todos os recursos para manter o paciente bem, fisicamente e esteticamente; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Atender urgências/emergências odontológicas e outras atividades da área profissional.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**Cargo: Agente de Endemias**

Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação, desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da Educação<br>SUPERVISÃO ESCOLAR | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>SUPERVISÃO ESCOLAR</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |   |   |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |   |   |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |   | Nº. _____   |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____   |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____  | ( ) COMPLETO CTPS N. _____ SÉRIE: _____<br>( ) INCOMPLETO                       |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____   | NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____  |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:   |                          |
| <input type="checkbox"/> Tenho disponibilidade no Turno exigido no presente edital.   |                          |
| <input type="checkbox"/> Posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| <b>Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital nº001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de SUPERVISÃO ESCOLAR.</b> |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data   | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)  |                          |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|  |   |   |                     |              |
|--|---|---|---------------------|--------------|
|  | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da Educação Escolar<br>ORIENTADOR ESCOLAR | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>ORIENTADOR ESCOLAR</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |                     |              |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                 |   |   |                     |              |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ |   |   |                     |              |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____  |   | Nº. _____   |                     |              |
| BAIRRO: _____  | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____   |                     |              |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____  | ESPECIFICAR O CURSO: _____  | ( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO  | CTPS N. _____       | SÉRIE: _____ |
| NATURALIDADE: _____  | UF: _____   | NACIONALIDADE: _____  | ESTADO CIVIL: _____ |              |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:<br><input type="checkbox"/> Tenho disponibilidade no Turno exigido no presente edital.<br><input type="checkbox"/> Posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.<br><input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.<br>Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.<br>Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais. |                          |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do <b>Edital nº001/PMC/2019</b> , e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>ORIENTADOR ESCOLAR</b> .  |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data   | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)  |                          |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)**

|   |   |  |
|---|---|--|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da Educação<br><b>PROFESSOR DE LETRAS</b> | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>PROFESSOR DE LETRAS</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |   |  |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |   |  |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |   | Nº. _____  |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____  |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____  | ( ) COMPLETO CTPS N. _____ SÉRIE: _____<br>( ) INCOMPLETO                        |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____   | NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____   |

**DECLARAÇÕES DO CANDIDATO**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:   |                          |
| <input type="checkbox"/> Tenho disponibilidade no Turno exigido no presente edital.   |                          |
| <input type="checkbox"/> Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do <b>Edital nº001/PMC/2019</b> , e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>PROFESSOR DE LETRAS</b> . |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data   | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)  |                          |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br><i>Contratação de Profissionais da Educação</i><br><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS</b> | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR</b><br><b>DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS</b><br><b>INICIAIS</b><br>Edital n. 001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____   |   |  |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____   |   |  |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____  |   | Nº. _____  |
| BAIRRO: _____  | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____  |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____  | ESPECIFICAR O CURSO: _____  | ( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO   |
| NACIONALIDADE: _____   | UF: _____ NACIONALIDADE: _____  | CTPS N. _____ SÉRIE: _____   |
| ESTADO CIVIL: _____  |   |  |
| CONCORRER A VAGA: ( ) E.M.E.F. Nelso Alquieri ( ) E.M.E.I. Criança Feliz ( ) E.M.E.B. Waldemiro da Silva Moura<br>( ) E.M.E.F. Valdir Alberton |   |  |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, incisoXVI da Constituição Federal Declaro que:  |                          |
| <input type="checkbox"/> Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| <b>Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital nº. 001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS.</b> |                          |
| _____, em:<br>_____/_____/_____<br>Local Data   | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)  |                          |

\*





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |   |  |
|---|---|--|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da Educação<br><b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA</b> | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>PROFESSOR DE LÍNGUA</b><br><b>INGLESA</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |   |  |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |   |  |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |   | Nº. _____  |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____  |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____  | ( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO   |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____   | NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____   |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:  |                          |
| <input type="checkbox"/> Tenho disponibilidade no Turno exigido no presente edital.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| <b>Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital nº001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.</b> |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data  | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)   |                          |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da Educação<br>AUXILIAR EDUCACIONAL | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>AUXILIAR EDUCACIONAL</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |   |   |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |   |   |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |   | Nº. _____   |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____   |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____  | ( ) COMPLETO CTPS N. _____ SÉRIE: _____<br>( ) INCOMPLETO                         |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____   | NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____  |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:   |                          |
| <input type="checkbox"/> Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do Edital n. 001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>AUXILIAR EDUCACIONAL</b> . |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data   | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão):   |                          |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |   |   |               |         |     |
|---|---|---|---------------|---------|-----|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da<br>Educação, Saúde e Assistência Social.<br>ZELADOR(A) | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>ZELADOR(A)</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |               |         |     |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____  |   |   |               |         |     |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.                     |   |   |               |         |     |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |   |   |               |         | Nº. |
| BAIRRO:   | MUNICIPIO:  | UF:   | TELEFONE:     | E-MAIL: |     |
| GRAU DE ESCOLARIDADE:   | ESPECIFICAR O CURSO:  | ( ) COMPLETO  | CTPS N.       | SÉRIE:  |     |
|   |   | ( ) INCOMPLETO  |               |         |     |
| NATURALIDADE:   | UF:   | NACIONALIDADE:  | ESTADO CIVIL: |         |     |
| CONCORRER A VAGA: ( ) E.M.E.F. Nelso Alquieri ( ) E.M.E.I. Criança Feliz ( ) Assistência Social ( ) Saúde |   |   |               |         |     |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:  |                          |
| <input type="checkbox"/> Tenho disponibilidade no Turno exigido no presente edital.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do <b>Edital nº001/PMC/2019</b> , e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>ZELADOR(A)</b> . |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data  | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)   |                          |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |  |  |                     |              |
|---|--|--|---------------------|--------------|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da Educação<br>AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR ( MERENDEIRA) | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>AGENTE DE SERVIÇO</b><br><b>ESCOLAR ( MERENDEIRA)</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |                     |              |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |  |  |                     |              |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |  |  |                     |              |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |  | Nº. _____  |                     |              |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____   | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____  |                     |              |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____   | ( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO   | CTPS N. _____       | SÉRIE: _____ |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____  | NACIONALIDADE: _____   | ESTADO CIVIL: _____ |              |
| CONCORRER A VAGA: ( ) E.M.E.F. Valdir Alberton ( ) E.M.E.I. Criança Feliz             |  |  |                     |              |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:   |                          |
| <input type="checkbox"/> Tenho disponibilidade no Turno exigido no presente edital.   |                          |
| <input type="checkbox"/> Posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| <b>Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital nº001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (MERENDEIRA).</b> |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data   | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)  |                          |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)**

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da Educação<br>AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br>AGENTE DE TRANSPORTE<br>ESCOLAR - MOTORISTA<br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____  |   |   |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.   |   |   |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |   | Nº. _____   |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____   |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____  | ( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO  |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____   | NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____  |
| <b>CONCORRER A VAGA:</b><br>LINHA C10, TB-30 RO 144 E.M.E.F.Valdir Alberton ( )<br>LINHA C15 TB-30 RO 144 E.M.E.F. Valdir Alberton ( )<br>SAÍDA DO FINAL DA Lh. C25 ATÉ ESCOLAS URBANAS ( )<br>SAÍDA DO FINAL DA Lh. C5 A ESQUERDA RO 140 ATÉ ESCOLAS URBANAS ( )<br>SAÍDA DA LC-00 TB-54, LC15 ATÉ ESCOLAS URBANAS ( )<br>SAÍDA DA LC 30 ATÉ ESCOLAS URBANAS ( )<br>SAÍDA DA Lh. C 24, (BR 364) Lh. C01, Lh. C05 ATE E.M.E.B. WALDEMIRO S. MOURA ( ) |   |   |

**DECLARAÇÕES DO CANDIDATO**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:  |                          |
| <input type="checkbox"/> Tenho disponibilidade no Turno exigido no presente edital.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Possui vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possui vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| <b>Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital nº001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA</b> |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data  | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)   |                          |

\*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |  |                |           |  |        |
|---|--|----------------|-----------|--|--------|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área de Serviço Social<br>PSICÓLOGO |                |           | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>PSICÓLOGO</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |        |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |  |                |           |  |        |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |  |                |           |  |        |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |  |                |           | Nº. _____  |        |
| BAIRRO:   | MUNICÍPIO:   | UF:            | TELEFONE: | E-MAIL:  |        |
| GRAU DE ESCOLARIDADE:   | ESPECIFICAR O CURSO:   | ( ) COMPLETO   | CTPS N.   |  | SÉRIE: |
|   |  | ( ) INCOMPLETO |           |  |        |
| NATALIDADE:   | UF:  | NACIONAL       | IDADE:    | ESTADO CIVIL:  |        |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:  |                          |
| <input type="checkbox"/> Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do Edital n. 001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>PSICÓLOGO</b> . |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data  | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão):  |                          |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)**

|   |   |  |
|---|---|--|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área de Educação<br><b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b> | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |   |  |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |   |  |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |   | Nº. _____  |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____  |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____  | ( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO   |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____ NACIONAL IDADE: _____   | CTPS N. _____ SÉRIE: _____   |
| ESTADO CIVIL: _____   |   |  |

**DECLARAÇÕES DO CANDIDATO**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:   |                          |
| <input type="checkbox"/> Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| <b>Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital n. 001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de</b><br><b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA.</b> |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data   | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão):   |                          |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)**

|   |   |  |
|---|---|--|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área de Educação<br>PROFESSOR DE GEOGRAFIA | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br>PROFESSOR DE GEOGRAFIA<br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |   |  |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |   |  |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |   | Nº. _____  |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____                                      |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____  | ( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO   |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____ NACIONAL IDADE: _____   | CTPS N. _____ SÉRIE: _____   |
| ESTADO CIVIL: _____   |   |  |

**DECLARAÇÕES DO CANDIDATO**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:   |                          |
| <input type="checkbox"/> Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.   |                          |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do Edital n. 001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b> . |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data   | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão):   |                          |





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |  |   |           |               |
|---|--|---|-----------|---------------|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área de Educação<br>PROFESSOR DE ARTE | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br>PROFESSOR DE ARTE<br>Edital n.001/PMC/2019 |           |               |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____  |  |   |           |               |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.                       |  |   |           |               |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |  |   |           | Nº. _____     |
| BAIRRO:   | MUNICIPIO:   | UF:   | TELEFONE: | E-MAIL:       |
| GRAU DE ESCOLARIDADE:   | ESPECIFICAR O CURSO:   | ( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO  | CTPS N.   | SÉRIE:        |
| NATURALIDADE:   | UF:  | NACIONAL  | IDADE:    | ESTADO CIVIL: |
| CONCORRER A VAGA: ( ) E.M.E.F. Nelso Alquieri /E.M.E.I. Criança Feliz ( ) E.M.E.B. WALDEMIRO DA SILVA MOURA |  |   |           |               |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|  |   |
|--|---|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:  |   |
| <input type="checkbox"/> Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |   |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |   |
| Órgão Público: _____   | Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais. |
| Empresa Estatal: _____   | Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais. |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do Edital n. 001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>PROFESSOR DE ARTE</b> . |   |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data  | Assinatura do candidato:                      |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão):  |   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área de Educação<br>PROFESSOR DE CIÊNCIA FÍSICAS E BIOLÓGICAS | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br>PROFESSOR DE CIÊNCIA FÍSICAS E BIOLÓGICAS<br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |  |   |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |  |   |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |  | Nº. _____   |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____   | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____   |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____<br>( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO   | CTPS N. _____ SÉRIE: _____  |
| NATALIDADE: _____   | UF: _____ NACIONAL IDADE: _____  | ESTADO CIVIL: _____   |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:  |                          |
| <input type="checkbox"/> Posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do Edital n. 001/PMC/2019, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>PROFESSOR DE CIÊNCIA FÍSICAS E BIOLÓGICAS</b> . |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data  | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão):  |                          |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da SAÚDE<br>ODONTÓLOGO | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>ODONTÓLOGO</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |  |   |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |  |   |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |  | Nº. _____   |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____   | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____                                 |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____   | ( ) COMPLETO CTPS N. _____ SÉRIE: _____<br>( ) INCOMPLETO               |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____ NACIONALIDADE: _____   | ESTADO CIVIL: _____   |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:  |                          |
| <input type="checkbox"/> Tenho disponibilidade no Turno exigido no presente edital.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do <b>Edital nº001/PMC/2019</b> , e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>ODONTÓLOGO</b> |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data  | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)   |                          |

\*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (item 5.9– IN 13/TCE/RO)

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b><br>Contratação de Profissionais da Área da SAÚDE<br>AGENTE DE EDEMIAS | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>AGENTE DE ENDEMIAS</b><br>Edital n.001/PMC/2019 |
| NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____                                  |   |   |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. |   |   |
| ENDEREÇO: (Avenida/Rua) _____   |   | Nº. _____   |
| BAIRRO: _____   | MUNICÍPIO: _____  | UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____   |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: _____   | ESPECIFICAR O CURSO: _____<br>( ) COMPLETO<br>( ) INCOMPLETO  | CTPS N. _____ SÉRIE: _____  |
| NATURALIDADE: _____   | UF: _____ NACIONALIDADE: _____  | ESTADO CIVIL: _____   |

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:  |                          |
| <input type="checkbox"/> Tenho disponibilidade no Turno exigido no presente edital.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.  |                          |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.   |                          |
| Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.  |                          |
| <b>Declaro</b> , ainda, que estou ciente das normas do <b>Edital nº001/PMC/2019</b> , e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de <b>AGENTE DE ENDEMIAS</b> . |                          |
| _____, em: ____/____/____<br>Local Data  | Assinatura do candidato: |
| OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)   |                          |

\*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/PMC/2019**  
**PREFEITURA DE CACAULÂNDIA – RO**

Nome do Candidato

:

Cargo:

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
Pelo recebimento



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

|                    |  |
|--------------------|--|
| 17/01/2019         | Publicação do Edital   |
| 18/01 à 24/01/2019 | Inscrições e entrega da documentação                                 |
| 25/01/2019         | Homologação de Inscrição   |
| 29/01/2019         | Divulgação do Resultado Preliminar                                   |
| 29/01 à 01/02/2019 | Interposição de Recursos   |
| 04/02/2019         | Resultado de Interposição de Recurso e Divulgação do Resultado Final |
| 05/02/2019         | Convocações para assinatura de Contratos                             |
| 11/02/2018         | Prazo Final para Assinatura de Contrato                              |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO V**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LAVRATURA DO CONTRATO DE TRABALHO**

**01 CÓPIA**

- ( ) RG
- ( ) CPF
- ( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social (número da carteira e data de emissão)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Título de Eleitor
- ( ) Comprovante da última votação (ou Declaração de estar quite com Justiça Eleitoral)
- ( ) Certificado de Reservista (p/ homens)
- ( ) Carteira de Habilitação – CNH (obrigatório para os motoristas)
- ( ) Certidão de Casamento (com averbação) ou Nascimento (quando solteiro)
- ( ) Certidão de Nascimento dos filhos (para inclusão de dependentes), Carteira de Vacinação (p/ menores de 14 anos) e Comprovante de Frequência Escolar
- ( ) Comprovante de escolaridade exigida p/ o cargo
- ( ) Comprovante de residência (atualizado)
- ( ) Certificado do MOPP, TRANSPORTE ESCOLAR (para os motoristas)

**ORIGINAIS**

- ( ) 1 (uma) foto 3X4 colorida e atual
- ( ) Atestado de Aptidão Física e Mental
- ( ) Declaração de não acumulo de cargo ou emprego público (**ANEXO – VI**)
- ( ) Declaração de Bens (**ANEXO VII**)
- ( ) Declaração, emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (**ANEXO VIII**)
- ( ) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo disciplinar ou parte (**ANEXO IX**)
- ( ) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Inseto (**ANEXO X**)
- ( ) Dados da conta corrente bancária (xerox do cartão)
- ( ) Certidão negativa da fazenda pública estadual  
(<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>)
- ( ) Certidão negativa do TCER (<https://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/>)
- ( ) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais  
(<http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/apresentacao.xhtml>)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO – VI**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

**DECLARO**, para fins previstos na Lei nº 082/96, em seu parágrafo terceiro, artigo 16, que dispõem sobre a acumulação ou não de outro cargo, emprego ou função pública:

**I – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO/EMPREGO:** \_\_\_\_\_

Acumula outro Cargo/Emprego no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico?

(    ) SIM

(    ) NÃO

**II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO**

**ÓRGÃO:** \_\_\_\_\_

**CARGO/EMPREGO:** \_\_\_\_\_

**REGIME JURÍDICO:** \_\_\_\_\_

**JORNADA DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_

(    ) COM ÔNUS

(    ) SEM ÔNUS

Cacaulândia – RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Para fins de Posse na Prefeitura Municipal de Cacaulândia, declaro, sob as penas da Lei, que possuo os seguintes Bens:

**ESPECIFICAÇÃO DOS BENS** (Bens imóveis, Semoventes, Depósitos Bancários e Investimentos)

| Descrição | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| _____     | _____       |
| _____     | _____       |
| _____     | _____       |
| _____     | _____       |
| _____     | _____       |

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro (a), cadastrado (a) no cadastro de pessoas físicas CPF nº \_\_\_\_\_, e RG nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ setor \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_/RO, declaro para os devidos fins que nunca fui demitido por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 05 (cinco) anos.

Cacaulândia-RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro (a), cadastrado (a) no cadastro de pessoas físicas CPF nº  
\_\_\_\_\_, e RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, residente na  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ setor \_\_\_\_\_  
no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro para os devidos fins  
que não respondo nenhuma INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, AÇÃO CÍVEL, PENAL OU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Cacaulândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE ISENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, cadastrado  
(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_; contato pelo(s) telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ /  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **Declaro ser isento(a) de declarar Imposto de  
Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

( ) Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a **R\$ 28.559,70** (vinte e  
oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); ( ) Outro  
Motivo. Especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da  
Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de  
existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em  
conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser  
comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

Cacaulândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Declarante